



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

**Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período
Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN,
realizada em 26 de outubro do ano de 2018.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor DAYNER LEITE DANTAS, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: ADIEL MARIANO DE PAIVA, ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, EDINO DE PAIVA e JOÃO CORTEZ FILHO. E estando ausentes os seguintes vereadores: ANTÔNIO BENIGNO DE OLIVEIRA FILHO e IRAM GONÇALVES NUNES. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, o Senhor Presidente mandou verificar se havia quórum, feito isto e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e de acordo com Lei Orgânica deste município, declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN, no ano de 2018. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente e, posteriormente questionou ao colendo Plenário se havia alguma retificação a ser realizada na ata da sessão anterior. Não havendo solicitação de retificação alguma para a referida ata, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o sumário da ordem do dia, que trataria da apresentação e deliberação da **Emenda Aditiva nº 001/2018**, de autoria do Vereador DAYNER LEITE DANTAS, Dispõe sobre alterações a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019. Sem mais para o momento, o senhor presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em seguida declarou abertas as Comunicações de Oradores. Não havendo inscritos para fazer uso da palavra, foi declarado encerrado o período de Comunicações dos Oradores e em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia, onde foi apresentado o **Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2018**, de autoria do Vereador DAYNER LEITE DANTAS, Dispõe sobre alterações a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019, onde acrescenta a Unidade – 02.013 – Sec. Mun. de Esporte e Atividades Culturais, Função – 13 – Cultura, Subfunção – 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, Programa – 048 – Cultura, a Ação – 2046 – no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a realização dos eventos culturais do Dia do Evangélico, criado pela Lei Municipal nº 071/2011, devendo tal valor ser remanejado dos aportes financeiros destinados originalmente a Sec. Mun. de Esporte e Atividades Culturais, Função – 27 – Desporto e Lazer, Subfunção – 812 – Desporto Comunitário, Programa – 046 – Educação Física e Desportos, Ação – 2.014 – Manutenção das Atividades de Esporte e Cultura/33903000 – Material de Consumo. Em seguida, o autor da emenda apresentou sua

justificativa para o feito e, em seguida, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem fazer uso da palavra, seguindo a ordem das inscrições. Para tanto, fez uso da palavra o vereador ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, que apresentou protesto a forma de tramitação da emenda no plenário, bem como sua inconstitucionalidade, em seguida, fez uso da palavra o vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, que alertou para os cuidados que deveria se ter, para que tal projeto não carregasse de forma rudimentar o vício de iniciativa, devendo, portanto, ser melhor analisado e discutido pelo plenário desta casa. No entanto, informou que não se opunha ao projeto, haja vista, que o mesmo é autor do Projeto que criou o Dia do Evangélico no município, sendo este, motivo que deu azo à emenda proposta. Em seguida, fez uso da palavra o vereador ADIEL MARIANO DE PAIVA, que também se pronunciou referindo-se ao vício de iniciativa, pois vários projetos de sua autoria já foram rejeitados nesta casa alegando inconstitucionalidade por vício de iniciativa. Por fim, fez uso da palavra o presidente desta casa, informando que havendo consultado a assessoria jurídica da câmara, foi emitido um parecer à emenda atestando sua constitucionalidade. Por fim, encerradas as discussões, a emenda foi colocada em votação e, após transcorrido o escrutínio, foi declarada aprovada por quatro votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário. Em seguida, o senhor presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Dando continuidade, foi declarado aberto o Grande Expediente, que semelhantemente, onde foi concedida a palavra aos vereadores inscritos no final da sessão ordinária anterior. Não havendo inscritos para esse feito, foi declarado encerrado o Grande Expediente e, concomitantemente, foi declarado abeto o período para as Explicações Pessoais, período este, destinado ao uso da palavra pelos vereadores que solicitarem, para versar assuntos de livre escolha, cabendo a cada um o tempo de três minutos. Contudo, não havendo inscritos para as explicações pessoais, o Senhor presidente declarou encerrado momento destinado à este feito. E posteriormente, agradeceu a presença de todos que assistiam da galeria e, em seguida, declarou encerrada a sessão. E para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida achada conforme foi aprovada e segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Mesa Diretora do ano de 2018.

Dayner Leite Dantas
Presidente do Poder Legislativo

João Cortez Filho

João Cortez Filho
1ª Secretário

Ana Tereza da Silva Pereira

Ana Tereza da Silva Pereira
2ª Secretária